

PORTARIA N.º 0522, de 12 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 16/05/2019 a 16/07/2019, a designação do docente **ROGERIO SOARES MASCARENHAS**, cadastro nº 72530442 , para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para encaminhamento do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR